



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
14/05/2020	Início	13:00	Término	14:00	Sala da COPEG	Victor Mesquita (SPL)

I - Pauta

1. Propostas de redirecionamento das Estratégia Institucional ou Setorial deliberadas

II - Participantes

Nome	Lotação	E-mail
Víctor Araújo Mesquita Xavier	SPL	vaxavier@tre-ba.jus.br
Ronaldo Leite da Silva Junior	GAB-SPL	rljunior@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE/COPEG	bbneto@tre-ba.jus.br
Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer	SEGEPRO/COPEG	mthabib@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcerio Oliveira	COELE	amoliveira@tre-ba.jus.br

III - Secretário

Ronaldo Leite da Silva Junior	GAB- SPL	gab-spl@tre-ba.jus.br
-------------------------------	----------	--

Deliberações da Pauta

1. Propostas de redirecionamento das Estratégia Institucional ou Setorial deliberadas

Victor (SPL) iniciou a reunião explanando que identificou no Relatório Setorial da COELE, que passou a integrar o relatório consolidada da SPL, sugestão de exclusão do indicador **i10 Taxa de Execução do Plano Diretor Logístico**, e de alteração da forma de medição do indicador **i8 Grau de Satisfação com o Planejamento de Eleições**.

O argumento utilizado pela COELE para exclusão do indicador **i10 Taxa de Execução do Plano Diretor Logístico** é o fato de que a Resolução Administrativa n.º 4, de 12 de abril de 2021 excluiu das atribuições da Seção de Logística de Eleições formulação do respectivo plano diretor logístico (art. 38).

Por sua vez, foi também sugerida pela COELE a alteração da forma de medição do **i8 Grau de satisfação com o Planejamento de Eleições** sob o argumento de que como no Questionário da Avaliação das Eleições 2020 houve uma grande variação no quantitativo de respondentes, seria mais confiável medir o quantitativo de respostas positivas às perguntas que envolvem satisfação com aspectos relacionados ao planejamento das eleições.

Ampla ampla discussão, foi deliberado dar encaminhamento às mencionadas propostas à análise técnica da COPEG.

Por fim, Victor (SPL) esclareceu a proposta da COPEG para que o indicador **i7 Grau de consciência estratégica do TRE-BA** tenha como meta em 2022 atingir 75% , caso haja a manutenção desse indicador quando do alinhamento do PES atual da SPL à nova Estratégia Institucional (ciclo 2021-2026).

Discutido o assunto, deliberou-se também encaminhar a sugestão à análise técnica da COPEG.

IV - ENCERRAMENTO DA ATA

A PRESENTE ATA SERÁ ENCAMINHADA POR MEIO DE PROCESSO SEI PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS PARTICIPANTES.



Documento assinado eletronicamente por **Benjamin Batista de Macedo Neto, Chefe de Seção**, em 04/06/2021, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Chefe de Seção**, em 04/06/2021, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Diniz Gonçalves O'dwyer, Chefe de Seção**, em 04/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Leite da Silva Júnior, Técnico Judiciário**, em 05/06/2021, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Coordenador**, em 06/06/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1642452** e o código CRC **BB96551C**.



0010714-96.2021.6.05.8000

1642452v5